

CÓPIA DE PARTE DA:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOZE DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

-----REGULAMENTO DE FUNCIONAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS DE VISEU-----

914 - 01.13.01 - Em face das informações constantes da distribuição n.º EDOC/2021/6766 (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), a Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da proposta formulada para alteração do Regulamento de Funcionamento das Piscinas Municipais de Viseu, que se destinam fundamentalmente à prática de natação nas suas vertentes de ensino e formação desportiva, atividades de aquafitness, bem como, à prática de atividades aquáticas de lazer e projetos dinamizados pelo Município de Viseu.-----

-----Após análise, a Câmara Municipal de Viseu deliberou concordar com a referida proposta e, no uso da competência prevista na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou ainda, remetê-la à Assembleia Municipal para aprovação, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

-----Viseu, 26 de maio de 2022. -----

O Chefe de Divisão,

(Rui Alexandre Mendes Duarte)